



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria nº 3.083, de 11 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Valdir Juswiak e Paulo Ricardo de Moura Liberato como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada nº 960425/2024, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA-Semiárido), que tem como objeto: Introdução e avaliação de culturas alternativas para as áreas irrigadas dos projetos públicos de irrigação da região do semiárido.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos arts. 17, 18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 17/09/2024, às 13:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5315262** e o código CRC **3437A996**.

